



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2021**

*Aprova as ações e metas estabelecidas para a  
Organização para Procura de Órgãos do Estado  
– OPO para o biênio 2021-202.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação de Nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017, Art. Nº 369 ao 375, que trata do Incentivo financeiro para a implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

Considerando a Portaria Nº 1.639, de 06 de agosto de 2013, que Estabelece recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado da Paraíba, destinado ao incentivo financeiro de custeio da Etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO); e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 06 de Julho de 2021, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar as ações e metas estabelecidas para a Organização para Procura de Órgãos do Estado – OPO, para o biênio 2021-2022, a fim de renovar o incentivo financeiro federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 79/2021**

**Organização à Procura de Órgãos da Paraíba – OPO/PB**

**METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS PARA O BIÊNIO 2021-2022**

<b>Metas Qualitativas</b>	<b>Ações</b>	<b>Recursos a serem utilizados</b>
<p>Realizar:</p> <p>- 20 palestras, dez no 1º semestre e dez no 2º semestre – educativas sobre doação de órgãos e tecidos a cada ano, como parte do Programa de Educação Continuada, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande;</p> <p>- 01 Campanha Estadual por ano, no mês de setembro.</p>	<p>Executar Programa de Educação Permanente: Para profissionais da área de saúde e público em geral, através de palestras nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, com objetivo de difundir o conhecimento sobre o Processo de doação de órgãos e tecidos para transplante.</p> <p>Participar da Campanha Estadual: referente à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante</p>	<p>Valor estimado - R\$ 10.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para propagação do processo de doação de órgãos e tecidos no Estado.</p> <p>Valor estimado - R\$ 50.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para intensificar a Campanha Estadual de Doação de Órgãos e Tecidos</p>

<b>Metas Quantitativas</b>	<b>Ações</b>	<b>Recursos a serem utilizados</b>
<p>Aumentar em 3% do número doações de córneas a cada ano.</p>	<p>Identificar os doadores de córneas realizando a busca ativa diária nas instituições de saúde.</p>	<p>Valor estimado - R\$ 10.000,00 Divulgação e distribuição de material adquirido para propagação do processo de doação de córneas no Estado.</p>
<p>Converter em doadores de órgãos 2% do número de notificações de morte encefálica comprovada a cada ano.</p>	<p>Converter potenciais doadores de órgãos em doadores.</p>	<p>Valor estimado - R\$ 335.000,00</p> <p>-Locação de equipamento de ultrassonografia para auxílio na manutenção de potenciais doadores de órgãos</p> <p>-Curso DOTIN para habilitação de novos profissionais,</p>

		<p>potencializando o fechamento de protocolos de morte encefálica</p> <p>-Aquisição de medicamento Thymoglobulinne para dar apoio aos pacientes transplantados, prevendo a não interrupção das doações de órgãos.</p>
--	--	---

***GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS